Matéria publicada no Diário Oficial do Município de ITAQUIRAI de Mato Grosso do Sul, no dia 23/07/2026.
Número da edição: 2941

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº2.394 / 2026.

PORTARIA Nº2.394 / 2026.

"Interrompe a cedência a pedido do Servidor Sr. **Claudio Aparecido Freira,** ocupante do cargo efetivo de **Motorista De Transporte Escolar**, e dá outras providências."

***O* Prefeito Municipal de Itaquiraí – Estado de Mato Grosso do Sul**, no exercício das funções inerentes a seu cargo; e

CONSIDERANDO, o pedido de retorno através do ofício nº419/GAB/2026.

CONSIDERANDO, o artigo 141 da Lei complementar n ° 002/1991;

DECRETA:

Art. 1 ° **-** Fica Interrompida a cedência a pedido do servidor e autorizado o retorno ao trabalho do Servidor Sr. **Claudio Aparecido Freira, matrícula n° 6120-4,** ocupante do cargo efetivo de **Motorista De Transporte Escolar,** Símbolo APO-XXXIII, Categoria Funcional 3.4, tabela 9, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2 °**-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Art. 3 °**- Revogam-se** a portaria 2.151/2026.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 23 de julho de 2025.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Any Caroline Marson Colletes